



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO - CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

EDITAL Nº 31, DE 29 DE JUNHO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS REMANESCENTES DO ENSINO SUPERIOR – 2º SEMESTRE DE 2017**

O Diretor-Geral do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo torna público o processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas remanescentes no Ensino Superior, no segundo semestre de 2017.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Inscrições online: de 30/06/2017 até às 16h00 do dia 07/07/2017;
- 1.2 Prova: 08/07/2017, sábado, às 09h00;
- 1.3 Publicação do Gabarito e Resultado Preliminar: 08/07/2017;
- 1.4 Prazo para interposição de recursos: 10/07/2017, das 09h00 às 12h00;
- 1.5 Resultado Final e convocação para matrícula: 10/07/2017, a partir das 17h00;
- 1.6 Matrícula dos alunos aprovados: 11, 12 e 13/07/2017;
- 1.7 Início das aulas: 19/07/2017.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Poderão concorrer às vagas deste edital todos os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, em instituições públicas ou privadas, ou que possuam certificado equivalente ao Ensino Médio.
- 2.2 As vagas remanescentes estão listadas na tabela abaixo:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized letter 'G' or similar, located in the bottom right corner of the page.

Curso	Duração	Período	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	6 semestres	Noturno	2	1	1	2	0	1	1	1	0
Licenciatura em Matemática	8 semestres	Matutino	14	5	0	3	3	1	1	1	1

*Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo simplificado estarão abertas no período de 30/06/2017 até às 16h00 do dia 07/07/2017. Para efetivá-la, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico: **bra.ifsp.edu.br**.

4. DAS PROVAS

4.1 A seleção será efetuada por meio de uma prova a ser realizada no dia 08/07/2017, às 09h00, sábado, no próprio campus. Os candidatos devem apresentar-se com no mínimo 30 (trinta) minutos antes do início da prova. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.

4.2 A prova será composta de 20 (questões) objetivas de múltipla escolha, com conteúdos trabalhados no Ensino Médio, sendo:

- a) 10 questões do componente curricular Matemática;
- b) 10 questões do componente curricular Língua Portuguesa.

4.3 A prova terá duração mínima de 01 (uma) hora e máxima de 02 (duas) horas. Para a realização da prova, o candidato deve apresentar documento original (ou cópia autenticada) de identificação com foto (RG ou CNH) e trazer lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

5. AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 (um) ponto.

5.2 A pontuação final do processo seletivo dar-se-á pela soma dos pontos obtidos pelo candidato nas questões de múltipla escolha. A pontuação máxima da prova é de 20 (vinte) pontos.

5.3 A classificação dos candidatos será organizada em ordem decrescente de pontos. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a maior pontuação obtida no componente curricular Matemática. Persistindo o empate, será priorizado o candidato mais velho.

5.4 Os resultados deste processo seletivo simplificado, com a classificação final, serão publicados no endereço eletrônico: **bra.ifsp.edu.br**

6. DOS RECURSOS

6.1 Será admitido recurso quanto:

- a) à aplicação das provas;
- b) às questões das provas e gabaritos preliminares;
- c) ao resultado das provas.



6.2 A interposição dos recursos poderá ser realizada no dia 10/07/2017, das 09h00 às 12h00. Os recursos deverão ser interpostos presencialmente na secretaria do campus Bragança Paulista, preenchendo formulário próprio para esta finalidade.

6.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

6.4 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

6.5 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

6.6 Na ocorrência do disposto nos itens 6.4 e 6.5, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

6.7 As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site: **bra.ifsp.edu.br**

6.8 A Banca Examinadora constitui a última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela direção do campus e publicado no site do campus Bragança Paulista: **bra.ifsp.edu.br**

8. DA MATRÍCULA

8.1 O candidato, ou seu representante, deverá comparecer ao campus nos dias 11, 12 e 13/07/2017, das 09h00 às 19h00, munido dos seguintes documentos (originais acompanhados de cópias simples):

8.1.1 Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio

8.1.2 Certidão de Nascimento ou Casamento

8.1.3 RG (ou RNE no caso de candidatos estrangeiros)

8.1.4 Certidão de registro do consulado (para estrangeiros)

8.1.5 CPF

8.1.6 Título de eleitor com os comprovantes da última votação (1º e 2º turnos ou quitação eleitoral) (para maiores de 18 anos)

8.1.7 Certidão de alistamento militar, ou carteira de reservista, ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos)

8.1.8 Comprovante de residência

8.1.9 1 fotos 3x4

8.2 A entrega de cópias autenticadas em cartório isenta o candidato de apresentar os originais.

8.3 O candidato que tiver cursado o Ensino Médio no exterior deverá apresentar vias originais dos documentos referidos nos itens acima com a respectiva tradução para o português, realizada por tradutor juramentado, nos termos da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

8.4 Na falta dos documentos mencionados, o candidato poderá perder o direito à vaga.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O IFSP poderá modificar ou complementar o presente edital, visando o melhor resultado do processo seletivo simplificado, sendo as modificações divulgadas no endereço eletrônico do campus **bra.ifsp.edu.br**, de acordo com a legislação vigente, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

9.2 O candidato selecionado não poderá ocupar 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

9.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria do campus.



João Roberto Moro
Diretor Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista